

DECRETO Nº 36.772

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 E DO DECRETO Nº 36.576, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9458/2026,

DECRETA:

Art 1º A alínea "c" do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 27.341, de 14/11/2017, modificado pelo Decreto nº 33.010, de 22/06/2023, fica alterada, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025, vigorando sua redação, conforme a seguir:

"Art 1º (...)

I- Representantes do Magistério

(...)

c) Representantes do Magistério Particular

Titular: Alexsander Saluci Esquincaha

Suplente: Guilherme Coelho Machado

(...)"

Art. 2º Fica revogada, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025, a alteração do inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 27.341, de 14/11/2017, inserida através do Decreto nº 35.309, de 28/03/2025, restaurando assim a redação original do referido inciso VI, conforme consta do Decreto nº 31.896, de 22/06/2022.

Art. 3º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 36.576 de 23/12/2025, que dispõe sobre a nomeação de vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – CME/CI, onde consta "**Representante das Entidades de Classe do Magistério**", passa a constar "**Representante do Magistério Particular**".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

